COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 26.6.2017
COM(2017) 541 final

PROJETO DE ORÇAMENTO RETIFICATIVO N.º 4 AO ORÇAMENTO GERAL DE 2017

que acompanha a proposta de mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência à Itália

Tendo em conta:

– o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, conjugado com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

– o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União[1], nomeadamente o artigo 41.º,

– o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2017, adotado em 1 de dezembro de 2016[2],

– o orçamento retificativo n.º 1/2017[3], adotado em 5 de abril de 2017,

– o projeto de orçamento retificativo n.º 2/2017[4], adotado em 12 de abril de 2017,

– o projeto de orçamento retificativo n.º 3/2017[5], adotado em 30 de maio de 2017,

A Comissão Europeia apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho o projeto de orçamento retificativo n.º 4 ao orçamento de 2017.

ALTERAÇÕES AO MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

As alterações introduzidas no mapa de receitas e de despesas por secção podem ser consultadas no EUR-Lex (http://eur-lex.europa.eu/budget/www/index-pt.htm). A versão inglesa das alterações deste mapa é apensa enquanto anexo orçamental, a título informativo.

1 JO L 298 de 26.10.2012, p. 1.
2 JO L 51 de 28.2.2017.
3 JO L 136 de 24.5.2017.
4 COM(2017) 188 de 12.4.2017.
5 COM(2017) 288 de 30.5.2017.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. FINANCIAMENTO A PARTIR DAS DOTAÇÕES DO FSUE DE 2016, 2017 E 2018 4

3. DOTAÇÕES SOLICITADAS NO ORÇAMENTO DE 2017 4

4. QUADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO QFP 7

1. INTRODUÇÃO

O projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 4 para o exercício de 2017 acompanha a proposta de mobilizar o Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), num montante de 1 196 797 579 EUR, para prestar assistência à Itália na sequência de uma série de terramotos que ocorreram entre agosto de 2016 e janeiro de 2017 nas regiões de Abruzo, Lácio, Marcas e Úmbria[6].

O POR n.º 4/2017 propõe inscrever no orçamento geral de 20 a verba de 1 166 797 579 EUR em dotações de autorização e em dotações de pagamento para cobrir as necessidades orçamentais desta mobilização, uma vez deduzido o adiantamento já desembolsado em 2016 (30 000 000 EUR).

2. FINANCIAMENTO A PARTIR DAS DOTAÇÕES DO FSUE DE 2016, 2017 E 2018

O montante total disponível para a mobilização do FSUE no início de 2017 era de 1 115 121 612 EUR, constituindo a soma da dotação de 2017 no valor de 563 081 210 EUR (ou seja, 500 000 000 EUR a preços de 2011), em conformidade com o artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento que estabelece o quadro financeiro plurianual (QFP)[7] (a seguir designado o «Regulamento QFP»), com a totalidade da dotação de 2016, no valor de 552 040 402 EUR (ou seja, 500 000 000 EUR a preços de 2011) que não foi desembolsada e transitou para o ano seguinte, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento QFP.

O montante passível de ser mobilizado nesta fase do ano de 2017 é de 902 826 499 EUR. Este valor corresponde ao montante total disponível para efeitos de mobilização do FSUE no início de 2017 (1 115 121 612 EUR), uma vez deduzida a mobilização anterior[8] (71 524 810 EUR), bem como o montante retido de 140 770 303 EUR, a fim de respeitar a obrigação de manter em reserva 25 % da dotação anual de 2017 até 1 de outubro de 2017, conforme previsto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento QFP.

Este montante não é suficiente para cobrir a mobilização integral do FSUE a favor da Itália. No entanto, a Comissão considera que as condições previstas nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento QFP estão reunidas e propõe assim assegurar a cobertura da diferença de 293 971 080 EUR (1 196 797 579 EUR, deduzidos 902 826 499 EUR ao abrigo da dotação orçamental de 2017) a partir do montante anual disponível em 2018.

3. DOTAÇÕES SOLICITADAS NO ORÇAMENTO DE 2017

Tendo em conta o montante de 30 000 000 EUR já desembolsado a título de adiantamento neste contexto ao abrigo do FSUE a partir do orçamento de 2016, a Comissão propõe a alteração do orçamento de 2017 através do reforço do artigo orçamental *13 06 01 «Assistência aos Estados-Membros em caso de catástrofes naturais de grandes proporções com repercussões graves nas condições de vida, no meio ambiente ou na economia»* num montante de 1 166 797 579 EUR, tanto em dotações de autorização como em dotações de pagamento.

Atendendo ao nível dos pagamentos intercalares recebidos antes do encerramento, a Comissão propõe proceder à plena reafetação das dotações de pagamento necessárias para o presente caso de mobilização do FSUE no âmbito do orçamento de 2017 e reaprovisionar a reserva negativa ativada

---

6 COM(2017) 540 de 26.6.2017.

7 Regulamento (UE, EURATOM) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020 (JO L 347 de 20.12.2013, p. 884).

8 Decisão (UE) 2017/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência ao Reino Unido, a Chipre e a Portugal (JO L 111 de 24.4.2017, p. 6) e o respetivo orçamento retificativo n.º 1/2017 (JO L 136 de 24.5.2017, p. 1).

no orçamento retificativo n.º 1/2017 (70 402 434 EUR) a partir das rubricas orçamentais para alguns programas de fundos estruturais 2007-2013.

Propõe-se que as rubricas orçamentais a alterar no contexto do presente caso de mobilização do FSUE sejam as seguintes:

Montantes em EUR

Rubrica orçamental	**Designação**	**Dotações de autorização**	**Dotações de pagamento**
13 03 16	Conclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Convergência		-915 477 000
13 03 18	Conclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Competitividade regional e emprego	0	-23 165 000
13 03 19	Conclusão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) — Cooperação territorial europeia	0	-42 508 000
13 04 02	Conclusão do Fundo de Coesão (2007 a 2013)	0	-256 050 013
13 06 01	Assistência aos Estados-Membros em caso de catástrofes naturais de grandes proporções com repercussões graves nas condições de vida, no ambiente ou na economia	1 166 797 579	1 166 797 579
40 03 01	Reserva negativa	0	70 402 434
Total		**1 166 797 579**	**0**

4. QUADRO RECAPITULATIVO POR RUBRICA DO QFP

Designação da rubrica	Orçamento de 2017 (incl. OR 1 e POR 2-3/2017)		Projeto de orçamento retificativo n.º 4/2017		Orçamento de 2017 (incl. OR 1 e POR 2-4/2017)	
	AC	**OP**	**AC**	**OP**	**AC**	**OP**
1. Crescimento inteligente e inclusivo	**75 398 754 456**	**56 521 763 545**		**-1 237 200 013**	**75 398 754 456**	**55 284 563 532**
Dos quais, a título da margem global para autorizações	*1 939 100 000*				*1 939 100 000*	
Limite máximo	*73 512 000 000*				*73 512 000 000*	
Margem	*52 345 544*				*52 345 544*	
1a Competitividade para o crescimento e o emprego	21 312 155 821	19 320 944 503			21 312 155 821	19 320 944 503
Dos quais, a título da margem global para autorizações	*1 439 100 000*				*1 439 100 000*	
Limite máximo	*19 925 000 000*				*19 925 000 000*	
Margem	*51 944 179*				*51 944 179*	
1b Coesão económica, social e territorial	54 086 598 635	37 200 819 042		-1 237 200 013	54 086 598 635	35 963 619 029
Dos quais, a título da margem global para autorizações	*500 000 000*				*500 000 000*	
Limite máximo	*53 587 000 000*				*53 587 000 000*	
Margem	*401 365*				*401 365*	
2. Crescimento sustentável: recursos naturais	**58 584 443 884**	**54 913 969 537**			**58 584 443 884**	**54 913 969 537**
Limite máximo	*60 191 000 000*				*60 191 000 000*	
Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos	*- 575 000 000*				*- 575 000 000*	
Margem	*1 031 556 116*				*1 031 556 116*	
Dos quais: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) — Despesas de mercado e pagamentos diretos	42 612 572 079	42 562 967 974			42 612 572 079	42 562 967 974
Sublimite máximo	*44 146 000 000*				*44 146 000 000*	
Transferência líquida entre o FEAGA e o FEADER	*318 000*				*318 000*	
Margem FEAGA	*1 533 109 921*				*1 533 109 921*	
3. Segurança e cidadania	**4 284 030 960**	**3 786 957 287**			**4 284 030 960**	**3 786 957 287**
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	*530 000 000*				*530 000 000*	
Dos quais, a título da Margem para Imprevistos	*1 176 030 960*				*1 176 030 960*	
Limite máximo	*2 578 000 000*				*2 578 000 000*	
Margem						
4. Europa Global	**10 162 120 000**	**9 483 081 178**			**10 162 120 000**	**9 483 081 178**
Dos quais, a título da Margem para Imprevistos	*730 120 000*				*730 120 000*	
Limite máximo	*9 432 000 000*				*9 432 000 000*	
Margem						
5. Administração	**9 394 513 816**	**9 394 599 816**			**9 394 513 816**	**9 394 599 816**
Limite máximo	*9 918 000 000*				*9 918 000 000*	
Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos	*- 507 268 804*				*- 507 268 804*	
Margem	*16 217 380*				*16 217 380*	
Dos quais: Despesas administrativas das instituições	7 418 902 660	7 418 988 660			7 418 902 660	7 418 988 660
Sublimite máximo	*8 007 000 000*				*8 007 000 000*	
Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos	- 507 268 804				- 507 268 804	
Margem	*80 828 536*				*80 828 536*	
Reserva negativa		**- 70 402 434**		**70 402 434**		
Total	**157 823 863 116**	**134 029 968 929**		**-1 166 797 579**	**157 823 863 116**	**132 863 171 350**
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	***530 000 000***	***981 093 985***			***530 000 000***	***981 093 985***
Dos quais, a título da margem global para autorizações	***1 939 100 000***				***1 939 100 000***	
Dos quais, a título da Margem para Imprevistos	***1 906 150 960***				***1 906 150 960***	
Limite máximo	***155 631 000 000***	***142 906 000 000***			***155 631 000 000***	***142 906 000 000***
Dos quais, deduzidos a título da Margem para Imprevistos	***-1 082 268 804***				***-1 082 268 804***	
Margem	***1 100 119 040***	***9 857 125 056***			***1 100 119 040***	***11 023 922 635***
Outros instrumentos especiais	**604 326 434**	**460 402 434**	**1 166 797 579**	**1 166 797 579**	**1 771 124 013**	**1 627 200 013**
Total geral	**158 428 189 550**	**134 490 371 363**	**1 166 797 579**		**159 594 987 129**	**134 490 371 363**